SERIETAS ET LABOR

ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO TRIZIDELA DO VALE CNPJ n. 01.558.070/0001-22

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

Ofício nº 387/2023-GP.

Trizidela do Vale - MA, 07 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 12/2023 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a adquirir terreno urbano no município Trizidela do Vale-MA com destinação a construção de uma creche.

Segue anexo justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

DEIBSON PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Roofs na kiopered 100 JAW - not/168 contents III.

Gethor in earth that Services in description

Transmission de la Projection de la Projection de déservitor de la Projection de la Projection de la Projection de la California de la Projection de la California de la Califor

าสภาคการ ที่สาการทั้งเลยอธิบาลสามารถ และสมาชิก แล้ว มีเดิม เลยอธิบาลเลย

AC - 1 - 488 F. 4 148960

and the second



MUNICIPIO TRIZIDELA DO VALE CNPJ n. 01.558.070/0001-22

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

A Sua Excelência,

Presidente da Casa Legislativa e Dignos pares.

Trizidela do Vale - MA, 07 de junho de 2023.

MENSAGEM Nº 12/2023

Senhor Presidente,

Para os efeitos legais estamos submetendo à deliberação

desta Augusta Casa de Leis, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: Nº 12/2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a adquirir terreno urbano no município Trizidela do Vale-MA com destinação a construção de uma creche e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Com o presente projeto de lei, visamos ampliar nossa rede municipal de ensino básico, investindo na aquisição de imóvel urbano para construção de uma creche que certamente implicará mais conforto as crianças trizidelenses, ratificando o nosso compromisso social com as gerações futuras no almejo de uma

sociedade mais justa e igualitária, conforme as diretrizes da Constituição Federal.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio dos demais pares

para aprovação do presente Projeto de Lei.

À consideração dos Senhores Edis.

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito Municipal

2

การ และสมรัฐกรรษที่ เป็นได้เสื้องเป็น การกระบบรั สารัฐสีพิพัตภาพยายาที่ เพลาะเกิดสารมายที่ เกิดการกระบบรัฐ

10

uspeku van ji Cili ili in Roedbala, Cilib geathan i

원유하다 한번 기사를 만하다면 잘 된다는 물이

and advised agreement

usperudikat es ekinskenduk romatre kuppturu de en ereft j

- \$46\$ (\$40) . The first of the left of the property of the specific of the s

DOMESTIC THE WAS THE COURTED TO

[시시] 11일 전 기업 구조를 보고 있다.

The control of the production of the control of the

and the street of the second second second

and the first of a garden factor



ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO TRIZIDELA DO VALE CNPJ n. 01.558.070/0001-22

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

Projeto de Lei Municipal nº 12/2023, de 07 de junho de 2023.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a adquirir terreno urbano no município Trizidela do Vale-MA com destinação a construção de uma creche e dá outras providências.

- O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:
- **Art.** 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir terreno urbano na sede do município Trizidela do Vale-MA com destinação a construção de uma creche, em conformidade com a legislação que disciplina a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) oriundos do VAAT (Valor Aluno Ano Total).
- **Art. 2º** A aquisição do terreno, bem como a construção da creche, será perfectibilizada mediante aplicação dos recursos acima mencionados, observando-se os percentuais limites aos gastos de rubrica capital de investimentos do FUNDEB/VAAT.
- **Art. 3º** O terreno a ser adquirido, destinar-se-á exclusivamente à edificação de uma creche a atender as necessidades de ampliação da rede municipal de ensino infantil na sede do município Trizidela do Vale-MA, não podendo ter outra destinação contrária a esta autorização legislativa.
- **Art.4º** A aquisição do imóvel e sua edificação, observar-se-á os restritos critérios da discricionariedade no que tange a conveniência e oportunidade da Administração Pública, cuja liberdade de escolha deve se pautar aos princípios da economicidade e eficiência em prol do interesse público almejado.
- **Art.5º** A aquisição do imóvel será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda e posterior registro na matrícula no imóvel, com a consequente afetação administrativa do imóvel a destinação de uso exclusivo a rede municipal de ensino.

instantes in the public in The recommendate as a not investigation sensor the relation of the same in the like in the comment of the commen

Translate the Control of the Control

Approxización de la composition del composition de la composition de la composition del composition de la c

MODERAN (1875) - BONY ON ALTERNATIONS (A PARAMERA DIS OTRAFITA IN La Cristo Calles Anno More Mare Calles (1876) (1876) (1876) (1876) (1876) (1876) (1876) (1876) (1876) (1876)

The control of the part of the part of the control of the control

ander ander er vergaligere de la serrigio anes areintes de présidencies de fisionales. Les arreins divers de propries regener en que l'energe de suit dépuisée esté confider dé le rost vais de la La confider de la finite de l'épose entité de la confidere de la préside de la confidere de la commune de la mat

ි වැට විසුහුගත් සම්බන්ධ මේ සම්බන්ධ විසුහිත වැට විසුහිත විසුහිත විසුහිත විසුහිත විසුහිත විසුහිත විසුහිත විසුහිත අතුරුවුමේ මේ මිසුහිත සහ වර්ගව මේ දැන් මෙන්නේ සමුහු මේ මුහුරුම් වෙන්නේ විසුහිත වෙන්නේ සමුහිත විසුහිත විසුහිත ව අවසුහිත සමුහිත විසුහිත වෙන්නේ සමුහිත විසුහිත විසුහිත

Andrew Comment of the Comment of the

Act of A agustitic do limbor de formalistada por interminante de la formation de Barrica e de antibera de antibera por intermisa de antibera antibera por la formation de antibera por entre de antibera por entre de antibera de antibera



ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO TRIZIDELA DO VALE CNPJ n. 01.558.070/0001-22

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

Art.6º Esta lei será regulamentada por decreto do executivo, mormente no que se refere ao projeto e aplicação dos recursos FUNDEB/VAAT.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DE JUNHO DE 2023.

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Francinaldo Rodrigues Pinheiro Ricardo Everton de Lucena Pereira Vereador

Jose Sival Dos Santos

Vereador

Manoel Belmiro de Sousa Neto Vereador

Vereador

Hamilton Assis Leite

Emileny Oliveira

ancisco de Assis Ferreira Pinto

vereador

Vereador

CÉRRETUE DE PREFERE PER PERFET PERFE EN AL DE PREMORDA PA MALE, EN ESTADA EO BENEVALUAÇÃO, A OR DA PA P.S. JURIERA DE 1802O



ESTADO DO MARANHÃO CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA CNPJ: 01.612.329/0001-76 AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO TRIZIDELA DO VALE - MA

Requerimento nº 40/2023

Na forma regimental requerimento a Vossa Excelência, que depois de ouvido em plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Deibson Pereira Freitas, no sentido que tome providencias para o abastecimento de água no povoado da Galeana, no município de Trizidela do Vale.

Justificativa

Em atendimento ao pedido de moradores daquela localidade que vem sofrendo com a falta da água solicito ao Poder Executivo providencias urgentes em levar água para a comunidade Galeana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, Plenário José Rodrigues Mendonça, em 05 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Ricardo Everton de Lucena Pereira

Vereador

Marcia Cristina Lemos Silva Maia

-Vereadora-

Jose Sival Dos Santos

Vereador

Francinaldo Rocrigues Pinheiro

vereado"

Francisco de Assis Ferreira Pinto vereador

Hamilton Assis Leite

Vereador

Manoel Belmiro de Sousa Neto

Vereador